

Ejud4 EaD: Palestra On-Line - Interpretação do STF sobre o Direito do Trabalho Emergencial

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

5 de junho de 2020 09:42



PALESTRA ON-LINE INTERPRETAÇÃO DO STF SOBRE O DIREITO DO TRABALHO EMERGENCIAL

Não é necessária inscrição prévia

Data: 09/06/2020 (3ª-feira)

Horário: 17h às 18h30min

Local: Canal da Ejud4 no Youtube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#))

Modalidade: EaD - Transmissão On-line.

Ementa: ADI 6363 e impactos sobre a MP 936. ADI 6342 e anexas sobre a MP 927. Perspectivas precedenciais diante de tais decisões.

Palestrantes: Cesar Zucatti Pritsch e Rodrigo Trindade de Souza, Juízes do TRT4.

Carga Horária: 1,5 hora-aula

Público-alvo:

- A) Magistrados e servidores do TRT4.
- B) Magistrados e Servidores de outros TRTs.
- C) Público externo.

Nº de vagas/participantes: Não há limite de participantes. Após o encerramento da transmissão, a gravação ficará disponível no canal do Youtube da Escola Judicial.

Como acessar: Diretamente no canal da Ejud4 no Youtube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#)), na data e horário indicados, e clicar na transmissão.

IMPORTANTE: Para registro da participação, é indispensável o preenchimento de formulário Google, cujo link ficará disponível somente durante a transmissão.

Avaliação e certificação:

* **Magistrados e servidores do TRT4:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará *e-mail* aos participantes que tenham preenchido o formulário de frequência, com o *link* para a realização da avaliação de aprendizagem (questão discursiva), visando a certificação da carga horária.

* **Magistrados e servidores de outros TRTs:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará a relação de participantes que tenham preenchido o formulário de frequência às respectivas Escolas Judiciais, as quais poderão certificar a atividade, caso entendam conveniente.

* **Público externo:** Não haverá certificação.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



ESCOLA
JUDICIAL
DO TRT DA 4ª REGIÃO

PALESTRA ON-LINE

INTERPRETAÇÃO DO STF SOBRE O DIREITO DO TRABALHO EMERGENCIAL



no canal da Ejud4 no Youtube:
Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD

09/06, das 17h às 18h30min



**Cesar Zucatti Pritsch
e Rodrigo Trindade
de Souza,**
Juizes do TRT4

Site:

www.trt4.jus.br/porta1/porta1/EscolaJudicial

Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:
www.instagram.com/ejud4

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD
<https://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4NucleodeEaD>